



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA
Gabinete da Prefeita Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 1833, DE 20 DE MAIO DE 2025.

Publicado em 20/05/25
Retirado da Publicação em

“INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAQUIRANA”

Ass. Resp. _____

MARIA ISABEL RAUBER TURELLA, Prefeita Municipal de Jaquirana, Estado do Rio Grande do Sul, no uso legal de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou, em sessão ordinária do dia 19/05/2025, e ele sanciona, promulga e publica a presente Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Cultura do Município de Jaquirana, em conformidade com o § 3º do art. 215 da Constituição Federal e com o § 3º do art. 3º da Lei Federal nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010.

Art. 2º O Plano Municipal de Cultura é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Pública Municipal de Cultura de Jaquirana.

§ Único A vigência do Plano Municipal de Cultura será de 10 anos, compreendendo o período 2025-2035.

Art. 3º O Município instituirá a implantação e operacionalização do Plano Municipal de Cultura de forma coordenada e integrada, por meio de processos e ações que visem atingir as metas e objetivos estabelecidas no plano.

Art. 4º O Plano Municipal de Cultura será revisto bianualmente (de dois em dois anos), tendo como objetivo a atualização e o aperfeiçoamento de suas diretrizes e metas.

§ Único A primeira revisão do Plano será realizada após dois anos da promulgação da Lei que o aprova, assegurada a participação do Conselho Municipal de Política Cultural e de ampla representação do poder público e da sociedade civil através de Conferência Municipal de Cultura.

Art. 5º O Plano Municipal de Cultura que está em anexo, é parte integrante desta lei.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA
Gabinete da Prefeita Municipal

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JAQUIRANA, EM VINTE
DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

MARIA ISABEL RAUBER TURELLA,
Prefeita Municipal.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

CATRINE DA SILVA MARQUES
Sec. Mun. da Administração

Prefeitura Municipal de Jaquirana
PLANO MUNICIPAL DE CULTURA
2025-2035

Lei Municipal nº 1.833, de 20 de maio de 2025



FICHA TÉCNICA - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA

Prefeita Municipal

Maria Isabel Rauber Turella

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Cleomar dos Santos Freitas

Jaquirana, maio de 2025.

CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE CULTURA – GESTÃO - 2024 -2026

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Cleomar dos Santos Freitas – Titular – Representante da Secretaria de Educação e Cultura.

Franciele de Quadros Cardoso – Titular – Representante da Secretaria de Educação e Cultura.

Leandro da Rosa Canei –Titular – Representante da Secretaria Municipal de Administração.

Ana Rafaela Macedo da Cunha – Titular – Representante do Gabinete da Prefeita.

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS E SOCIEDADE CIVIL

Fabiana Ramos –Titular – Representante de entidades sem fins lucrativos – ACPM – Associação do Círculo de Pais de Mestres.

Dulce Graciela Molossi –Titular – Representante de entidades sem fins lucrativos - ACPM – Associação do Círculo de Pais de Mestres.

Cristiane de Andrade Trindade –Titular – Representante do Artesanato.

Vanete Ester Pereira Nunes – Titular – Representante da preservação de Patrimônio Cultural.

Sandro dos Santos Moraes – Titular – Representante da Música.

Taíze Calza - Titular – Representante das Artes Cênicas.

Morgana dos Santos Bernardi de Castilhos – Titular – Representante da Cultura Popular e do Folclore.

Raquel Jeanine de Freitas Ramos – Titular – Representante da Literatura.

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	04
2. INTRODUÇÃO	04
3. SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA	04
4. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	06
5. CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL	07
6. CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA	07
7. PLANO MUNICIPAL DE CULTURA	08
8. SISTEMA MUNICIPAL DE FINANCIAMENTO À CULTURA	08
9. PARTICIPAÇÃO DA CULTURA NO ORÇAMENTO MUNICIPAL	08
10. OBJETIVOS, METAS E AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA	08
11. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAQUIRANA	09
12. ASPECTOS HISTÓRICOS DE JAQUIRANA	10
13. FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA	10
14. ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS	11
15. ESPAÇOS DE USO NÃO EXCLUSIVO PARA A CULTURA	11
16. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	11
17. ARTESANATO	11
18. ARTES VISUAIS	12
19. AUDIOVISUAL	12
20. TRADIÇÃO E FOLCLORE	12
21. LIVRO, LEITURA E LITERATURA	13
22. CULTURA AFRO-BRASILEIRA	13
23. DANÇA	14
24. MÚSICA	15
25. PATRIMÔNIO CULTURAL	15
26. CALENDÁRIO DE EVENTOS	16
27. DESAFIOS E OPORTUNIDADES, DIRETRIZES E PRIORIDADES DO PLANO ..	17
28. PRINCÍPIOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA	18
29. OBJETIVOS DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO	19
30. REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA ...	19

1. APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jaquirana buscou compor junto à cultura de nosso município a concretização das Políticas Públicas da Cultura local com base na articulação da sociedade civil e do Poder Público para que fosse criado, conforme preconiza o Sistema Nacional de Cultura (SNC), descrito no artigo 216-A da Constituição da República Federativa do Brasil, o Plano Municipal de Cultura.

A partir desta prerrogativa, o Município organiza a sua atuação voltada ao planejamento e gestão das políticas culturais. Dessa forma as ações desenvolvidas no âmbito do Sistema Nacional da Cultura, que orientam as diretrizes e metas previstas no Plano Nacional de Cultura – PNC, dão a direção a ser seguida pelo município para a formulação efetiva do desenvolvimento dos setores da cultura na construção de um plano que irá nortear as políticas públicas culturais de Jaquirana.

O Plano Municipal de Cultura de Jaquirana está embasado no Sistema Nacional de Cultura, o qual visa garantir a participação da sociedade civil, o planejamento e o orçamento para as ações futuras e é uma importante ferramenta que busca fundamentar, regulamentar e desenvolver políticas públicas de cultura necessárias ao desenvolvimento do município.

A Prefeitura Municipal, o Conselho Municipal de Política Cultural e a sociedade civil se compõem organizadas para as ações e processos junto à comunidade por serem peças fundamentais para o Sistema Municipal de Cultura. Essa relação entrelaça conhecimentos, reconhecendo sua estrutura de base cultural, organizada com os fazedores da cultura local, o que institui o planejamento estratégico voltado a criação de um documento ímpar que é o Plano Municipal de Jaquirana.

2. INTRODUÇÃO

O Plano Nacional de Cultura (PNC) foi criado pela Lei nº 12.343/2010, (PNC) para 10 (dez) anos, Portaria nº 123/2011, a qual instituiu as suas 53 metas para a participação popular nas políticas públicas culturais. É previsto no art. 215 da Constituição Federal que: “Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.”

O Plano Nacional de Cultura faz parte do Sistema Nacional de Cultura (SNC). O principal objetivo do Sistema Nacional de Cultura (SNC) é fortalecer institucionalmente as políticas culturais da União, Estados e Municípios, com a participação da sociedade.

O Município de Jaquirana, através da Lei Orgânica Promulgada, em 31 de março de 1990, em seu art. 83, valendo-se de sua autonomia e competência assegurada na Constituição Federal e Estadual, elaborará projetos ou programas de desenvolvimento local, atendendo aos princípios gerais estabelecidos na Constituição Federal, referentes à atividade econômica, à política urbana, à saúde pública, à assistência social da educação, à cultura, ao desporto, ao meio ambiente, à família, ao adolescente e ao idoso e obrigatoriamente a disciplina de folclore, história do Rio Grande do Sul e tradicionalismo nas escolas.

A Prefeitura Municipal de Jaquirana inclui na sua agenda de política pública a formação do Sistema Municipal de Cultura, baseado na Constituição Brasileira de 1988, a qual estabelece que, para promover e proteger a cultura, deve haver colaboração entre o poder público e a comunidade.

O Sistema Municipal de Cultura (SMC) de Jaquirana tem por finalidade fazer parte do Sistema Nacional de Cultura, por tratar de políticas públicas culturais e buscar desenvolver junto à comunidade a integração às políticas públicas culturais implantadas pelo governo federal e estadual.

O Governo do Rio Grande do Sul instituiu o Sistema Estadual de Cultura, através da lei nº 14.310, de 30 de setembro de 2013, e o Plano Estadual de cultura, através da lei nº 14.778, de 04 de dezembro de 2015. O Governo Municipal de Jaquirana cria sua estratégia de criação do Sistema Municipal de Cultural (SMC) através da implantação e criação do Fundo Municipal de Cultura, da legitimidade e atuação do Conselho Municipal de Política Cultural e criação do Plano Municipal de Cultura.

O Sistema Municipal de Cultura foi criado por meio de lei nº 1.385, de 23 de abril de 2019, e apresenta os princípios e os objetivos da política cultural, a estrutura básica dos componentes e suas atribuições, bem como estabelece as conexões necessárias para sua efetiva ação dentro dos aspectos locais, regionais e nacional.

Considerando que o componente fundamental do SMC é o Plano Municipal de Cultura, este documento permitirá o estabelecimento de ações na área cultural, sendo tarefa do Poder Público organizar o seu Sistema de Cultura e implementá-lo perante seus processos e ações.

O Plano Municipal de Cultura de Jaquirana é o instrumento de gestão que contém uma série de diretrizes, incluindo objetivos, estratégias, metas, ações e prazos de execução das políticas públicas de cultura, além de conter ações e metas de acompanhamento.

Esse será o principal componente de planejamento de longo prazo do Órgão Gestor da Cultura que irá direcionar a execução das políticas públicas de cultura em uma perspectiva de dez anos.

3. SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA

O SMC é um modelo de gestão criado pelo Ministério da Cultura (MinC) para estimular e integrar as políticas públicas culturais implantadas pelo Governo Federal, Estados e Municípios. No município de Jaquirana, foi criado pela Lei Municipal nº 1.384/2019.

Para o Sistema Municipal de Cultura ser efetivamente ativo, atuante na sociedade de Jaquirana, é preciso garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Política Cultural, reestruturar o Sistema Municipal de financiamento à Cultura, em especial o Fundo Municipal de Cultura, assegurar recursos para o seu funcionamento, realizar as Conferências Municipais de Cultura, apoiar a realização e participação das Conferências Estaduais e Nacionais de Cultura, fomentar a participação social por meio de Fóruns Municipais de Cultura e promover a integração com outros Municípios.

O Sistema Municipal de Cultura é um instrumento de articulação, gestão, fomento e promoção de políticas públicas de cultura, tendo como essência a coordenação e cooperação com vistas ao fortalecimento institucional, à

democratização dos processos decisórios e à obtenção de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade na aplicação dos recursos públicos.

Um de seus pilares principais é a participação popular na gestão de políticas e dos recursos públicos da área cultural, contando com isso para balancear a distribuição desses recursos aos diversos segmentos artísticos, culturais do município.

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE JAQUIRANA

A SMEC tem como responsabilidade principal o desenvolvimento de todos os projetos culturais no município, bem como promover acesso à cultura local, sendo um órgão subordinado diretamente à Prefeita Municipal e se constitui no órgão gestor e coordenador do Sistema Municipal de Cultura (SMC).

Algumas das atribuições da SMEC são as seguintes:

- Organização de atividades do calendário cultural da cidade;
- Realização ou apoio a eventos e projetos da sociedade;
- Desenvolvimento de ações culturais em conjunto com outras políticas públicas e prestação de serviços culturais e auditorias.

É do interesse da SMEC, apoiada pelo Conselho Municipal de Política Cultural, o desenvolvimento de atividades culturais permanentes, fortalecer a identidade e a diversidade cultural local e atuar na formação contínua dos cidadãos (cidadania cultural).

Evidencia-se a importância da elaboração do Plano de Cultura e sua aprovação como Lei Municipal, pois ele explicita as prioridades da cultura e quais programas, projetos e ações devem ter recursos assegurados na Lei Orçamentária Anual (LOA). Na concepção do Sistema Nacional de Cultura, os municípios deverão ter um órgão específico para a cultura, que é um sinal evidente de que a administração municipal valoriza e dá importância a esse importante setor da sociedade. Esse propósito está contido nesse plano.

5. CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

O Conselho Municipal de Política Cultural de Jaquirana foi instituído através da Lei nº 1.387, de 23 de abril de 2019. O Conselho Municipal de Cultura é um órgão de cooperação governamental que, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, institucionaliza a relação entre a Administração Pública Municipal e os setores da sociedade civil ligados à cultura.

A formação do Conselho de Cultura do Município tem o total de 12 (doze) membros titulares, sendo 04 (quatro) membros indicados pelo Executivo Municipal; 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração, 01 (um) representante do Gabinete da Prefeita, 2 (dois) representantes de entidades sem fins lucrativos que tenham em seu Estatuto como atribuição ou finalidade de atuação em atividades artístico-culturais, 01 (um) Artes Cênicas, 01 (um) Literatura, 01 (um) Música, 01 (um) Cultura Popular e folclore, 01 (um) Preservação do Patrimônio Cultural e 01(um) Artesanato, podendo ser o ACPM

– Associação e Círculo de Pais e Mestres tanto das Escolas de Educação Infantil e Municipais quanto das Estaduais.

O CMPC representará a diversidade cultural do Município e, para tanto, a referência da escolha de seus membros se dará também por meio de indicação do Executivo Municipal, Conferência Municipal de Cultura, reuniões ordinárias e extraordinárias do CMPC, de onde devem emergir representantes da sociedade civil no órgão colegiado ou quando necessário por convocação dos representantes do segmento cultural ativos através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Jaquirana.

6. CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA

Conforme preconiza o SNC, a Conferência Municipal de Cultura é a instância de articulação, pactuação e deliberação do sistema de cultura que visa reunir a sociedade civil e o poder público para avaliação, análise e proposição de diretrizes de políticas culturais.

Sua realização é prevista na Lei do Sistema de Cultura e as propostas da plenária final deverão ser detalhadas em programas, projetos e ações no plano de cultura e nas leis orçamentárias.

A Conferência de Cultura no âmbito municipal é convocada pelo Poder Executivo com a finalidade de definir as diretrizes e prioridades do plano de cultura e suas revisões.

7. PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

O Plano Municipal de Cultura é o instrumento de gestão a longo prazo e o Poder Público se responsabilizará pela implantação das políticas culturais, estando contido no referido plano o estabelecimento das estratégias e das metas e a definição dos prazos e recursos necessários à sua realização.

O Plano poderá ultrapassar governos e garantirá a seguridade e sustentabilidade de suas metas e ações.

8. SISTEMA MUNICIPAL DE FINANCIAMENTO À CULTURA

O sistema municipal de financiamento à cultura ocorrerá a partir de um conjunto de instrumentos, políticas de incentivo e apoio financeiro público à cultura, que garantirá acesso às políticas públicas, além do acesso aos meios de criação, produção, difusão, distribuição e utilização de bens e serviços culturais. São ferramentas de financiamento à cultura: o Orçamento Público, que é formado pelo Plano Plurianual – PPA e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA.

O PPA de Jaquirana para os anos de 2026 a 2029 foi instituído através da Lei nº 0.000, de 00 de agosto de 2025. Outros mecanismos de financiamento são o incentivo fiscal como, por exemplo, a renúncia fiscal, um percentual estabelecido por lei (ISS/IPTU – ICMS/IPVA) e o Fundo de Cultura (FMC) - que deverá ser vinculado ao órgão gestor e ter unidade orçamentária.

O FMC de Jaquirana foi instituído através da Lei Municipal nº 1.831/2025 e é uma ferramenta indispensável, dentro do SMC, que permite as movimentações/transferências, fundo a fundo, de recursos fornecidos pelas esferas estaduais e federais vinculadas à cultura. Os recursos disponíveis no

FMC serão aplicados mediante edital de seleção de projetos em diversos segmentos, em atividades culturais como produção e edição de obras literárias de cunho cultural, realização e circulação de exposições, mostras, festivais, espetáculos ou congêneres, que fomentem diretamente a produção artístico-cultural local.

O financiamento à cultura local poderá ser utilizado também na execução de programas, projetos, pesquisas, promoções e concursos que visem a fomentar e a estimular a produção artística e cultural entre outros, devidamente aprovados pelo Conselho Municipal de Política Cultural de Jaquirana.

9. PARTICIPAÇÃO DA CULTURA NO ORÇAMENTO MUNICIPAL

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura dispõe de rubricas específicas para o fomento à cultura e principalmente apoio aos eventos culturais estabelecidos no Calendário Oficial de Eventos.

10. OBJETIVOS, METAS E AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

O Plano Municipal de Jaquirana norteia a definição das políticas públicas que efetivam o exercício do Direito Constitucional à cultura.

São objetivos deste Plano:

- a) Estabelecer o Sistema Municipal de cultura e a participação de gestão dessas políticas;
- b) Integrar o Sistema Nacional de Cultura para que projetos de arte e cultura locais recebam recursos públicos federais e estaduais;
- c) Promover a colaboração entre os planos já existentes no município, em atenção ao plano municipal de educação e turismo.
- d) Ampliar o acesso à produção e fruição da cultura em todo o município de Jaquirana;
- e) Inserir a cultura do município de Jaquirana nos modelos sustentáveis de desenvolvimento socioeconômico;
- f) Proteger e promover o patrimônio e as diversidades étnicas e culturais do município de Jaquirana;
- g) Implantar e desenvolver o conceito de patrimônio imaterial, material e iniciar o processo de identificação;
- h) Elaborar um calendário Cultural, com a participação ativa dos agentes culturais na determinação de eventos e seus graus de prioridade; e
- i) Promover a ampla divulgação das iniciativas na área da cultura de Jaquirana promovendo a visibilidade dos segmentos.

São diretrizes deste plano:

- a) Promover a legitimação do Conselho Municipal de Política Cultural por processos de real e crescente representatividade;
- b) Estimular a formação e o desenvolvimento de espaços culturais e o apoio aos segmentos culturais do município;
- c) Multiplicar ações de transversalidade para o uso de recursos culturais, em consonância com a Política Cultural do município;
- d) Ampliar a rede de atendimentos para escolas da rede pública e fomentar os espaços culturais locais; e

e) Manter e ampliar, conforme demanda de trabalho, o quadro funcional da Secretaria Municipal da Educação e Cultura para atender a demanda da cultura.

11. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAQUIRANA

Jaquirana é uma cidade do Estado do Rio Grande do Sul. Seu gentílico é "Jaquiranense" e é um município situado na região dos Campos de Cima da Serra, a 220 km de Porto Alegre. É uma cidade caracterizada por montanhas, ondulações, vales, campos e áreas de mata nativa; apresenta um clima serrano, com temperaturas amenas e variações de temperatura ao longo do ano; o ponto mais alto fica a 1.086m acima do nível do mar, sendo cortada por rios, com o Rio das Antas o mais expressivo.

12. ASPECTOS HISTÓRICOS DE JAQUIRANA

Na época do descobrimento, o vasto planalto hoje pertencente ao território de Jaquirana era ocupado por índios Kaigangs. No século XVII, chegaram os missionários jesuítas e implantaram a criação extensiva de gado.

Os bandeirantes paulistas também estiveram por aqui, exercendo suas atividades escravagistas e buscando os rebanhos deixados pelos jesuítas.

No início do século XVIII, os europeus e luso-brasileiros começam a marcar sua presença na região, representados por tropeiros e contrabandistas de gado.

Em 1807, o Rio Grande do Sul cria a sua primeira estrutura administrativa territorial, formando quatro municípios. Um deles era Santo Antônio da Patrulha, que integrou onde hoje é o município de Jaquirana em seu território até 1878. A partir daí, a região onde hoje é Jaquirana passa a pertencer a São Francisco de Paula. A história começa na época do desbravamento e colonização da Serra Gaúcha, em que colonizadores alemães e italianos buscavam o "Ouro Branco" a Madeira, estabelecendo-se em diversos núcleos da região dos vales do Rio das Antas e do Rio Tainhas. Na ocasião, eram abundantes as florestas de Araucárias. O povoado foi fundado em 1900, por um grupo de pessoas, sendo uns recém chegados mediante a compra de meia colônia de sesmaria da família Machado e outra parte da família Fernandes.

Em 25 de Janeiro de 1916, o povoado criado com a denominação de Vista Alegre foi declarado distrito do município de São Francisco de Paula pelo decreto estadual nº 7199, de 31 de março de 1938, e passou a denominar-se Chapéu, ainda pertencendo ao município de São Francisco de Paula. Já em 29 de dezembro de 1944, pela Decreto/Lei Estadual Nº 720, o distrito de Chapéu passou a denominar-se Jaquirana, nome de origem Indígena YA-QUI-RANA que vem do Tupi Guarani, que significa Cigarra Cantadeira.

O patrimônio natural de Jaquirana, representado por um território físico de 907.936 km², é dotado de uma topografia caracterizado por montanhas, ondulações, vales, campos e áreas de mata nativa. O Município é recortado por rios, sendo o mais expressivo o Rio das Antas, Tainhas, Camisas e Garrafa. O ponto mais alto do Município fica no Morro do Chapéu, na localidade de Três Irmãos com 1.086m acima do nível do mar. Sua população está em, aproximadamente, 3.690 mil habitantes. A principal atividade econômica do Município é a madeira, por isso é chamada de Jaquirana a 'Capital da Madeira'.

Há também o mel, o queijo e o cultivo de pequenos frutos como framboesa, morango e a agricultura familiar e pecuária de pequeno porte, também visamos o crescimento do Turismo nos últimos anos!

13. FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA

O distrito, criado com a denominação de Vista Alegre, pelo decreto estadual nº 7199, de 31 de março de 1938, estava subordinado ao município de São Francisco de Paula. No decorrer de sua história, o distrito passou a se denominar de Chapéu, mas ainda pertencendo ao município de São Francisco de Paula. Já, em 29 de dezembro de 1944, pelo Decreto/Lei Estadual Nº 720, o distrito passou a denominar-se Jaquirana e passou à categoria de município pela Lei Estadual nº 8.457 de 08/12/1987.

14. ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS

Determinar o espaço da cultura Jaquiranense na sociedade é tarefa difícil, pois a cultura não se restringe a espaços físicos. Ela se constrói na dinâmica e perpassa a sociedade de diversas formas. Com o objetivo de mapear as manifestações culturais e segmentos culturais de Jaquirana, registrou-se no diagnóstico de cada segmento, a listagem de espaços e equipamentos culturais que precisam de atividade exclusiva ou esporádica para fomentar a cultural local da comunidade.

15. ESPAÇOS DE USO NÃO EXCLUSIVO PARA A CULTURA

A cidade ainda mantém alguns espaços de uso esporádico para a cultura, abaixo segue a lista com alguns dos principais espaços:

- CRAS - Centro de Referência em Assistência Social;
- Escola Estadual de Ensino Médio Professora Deotília Cardoso Lopes;
- Escola Municipal de Ensino Fundamental Deotília Cardoso Lopes;
- Escola Municipal de Educação Infantil Davina Raupp Rodrigues Pereira;
- Ginásio Municipal de Esporte João Bonatto;
- Salão Paroquial de Jaquirana;
- Centro Comunitário Guarani;
- Praça Esportiva Waldomiro Turella;
- Praça Walder de Oliveira Lopes;
- Salão da Sociedade Amigos de Jaquirana;
- Espaço Cultural Ney Azambuja.

16. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA CULTURA EM JAQUIRANA

O diagnóstico do desenvolvimento da cultura em Jaquirana representa o primeiro passo para organizar o primeiro Plano Municipal de Cultura de sua história. Sua execução fornecerá informações de cada segmento cultural para permitir a análise da realidade, sua história e do ambiente de atuação social, cultural e econômico para compor programas e ações para cada grupo aqui representado. A partir do diagnóstico da implantação deste plano, pode-se

realizar os registros, debates e, principalmente, o planejamento e a definição de metas e ações para os próximos dez anos.

17. ARTESANATO

O artesanato de JAQUIRANA é marcado pela cultura e saberes da ancestralidade que aqui viveu dos povos indígenas que habitaram a região. A produção artesanal, frequentemente realizada, valoriza a preservação do meio ambiente e a riqueza da cultura indígena e da arte normalmente transmitida entre as gerações, sendo muito importante como gerador de renda e emprego no município. Segundo informações da SMEC e do CMPC do Município, há cerca de 05 (cinco) artesãos exercendo suas atividades. Entre as técnicas mais utilizadas no artesanato local destacam-se: trança em couro, tricô, crochê e fios, entalhe em madeira, costura, bordado, pintura em tecido e papel, entre outros. Cada uma dessas categorias utiliza ferramentas e matérias-primas diferentes, exigindo habilidades específicas dos artesãos.

18. ARTES VISUAIS

As artes visuais em Jaquirana-RS, como em todo o Brasil, englobam uma vasta gama de expressões artísticas que se manifestam através de diferentes meios e técnicas. A cultura da região, com suas raízes indígenas e coloniais, certamente influenciou a forma como as artes visuais se expressam localmente. Na forma geral, são as formas de arte que são percebidas através do sentido da visão. Incluem diversas manifestações, como pintura, escultura, desenho, gravura, fotografia, vídeo, arquitetura, entre outras.

A cultura local, com sua história e tradição, provavelmente influencia as artes visuais locais. A região, com suas características únicas e belezas naturais, pode apresentar expressões artísticas que refletem a paisagem, a cultura indígena e a influência dos imigrantes e a flora dos rios e cachoeiras existentes em sua natureza.

19. AUDIOVISUAL

Em Jaquirana, o audiovisual tem um grande potencial que pode envolver diversos aspectos, desde a produção de vídeos para fins artísticos até a realização de filmes, documentários e outras obras audiovisuais envolvendo o turismo cultural, gastronomia, patrimônio material e imaterial, educação da arte e diversas artes contemporânea históricas da cidade e região.

A cidade ainda carece de profissionais e formação profissional específica no atual segmento de produtoras. Os custos de produção e de aquisição de equipamentos para exibição são elevados, o que sugere que não sejam investidos somente recursos públicos. O audiovisual, em Jaquirana, pode ser um campo promissor para a produção de conteúdo criativo, dependendo das iniciativas e recursos disponíveis na cidade e região.

A formação de profissionais locais e a criação de projetos de qualidade podem impulsionar o setor e gerar novas oportunidades de trabalho e expressão artística e formação de profissionais e, principalmente, incentivo para impulsionar este segmento e fortalecer a renda e o emprego e com isso ampliar

seus investimentos em audiovisual, através de editais específicos e capacitações que incentivará a formação de novos produtores.

20. TRADIÇÃO E FOLCLORE

Em Jaquirana, assim como no restante do Rio Grande do Sul, a tradição e o folclore gaúcho são expressos através de diversos elementos, incluindo a música nativista, Centros de Tradições Gaúchas (CTG e Piquetes), a dança e o churrasco. A cidade também possui um rico patrimônio cultural, com eventos tradicionais como rodeios, sesteadas e festas comemorativas que celebram a cultura gaúcha e a festa do aniversário da cidade, incluindo também a tradicional Semana Farroupilha e o desfile de cavaleiros.

A tradição gaúcha é uma parte essencial da identidade do povo do Rio Grande do Sul, com elementos que são transmitidos de geração em geração e que são celebrados em eventos e festas. A preservação e a celebração da cultura gaúcha são processos importantes para manter viva a história e a identidade do povo gaúcho Jaquiranense. Os rodeios, com provas campeiras como o tiro de laço, são uma importante manifestação do folclore gaúcho, que celebra a tradição e a cultura dessa terra. A dança, como a chimarrita e o fandango, são manifestações importantes do folclore gaúcho, com movimentos que expressam a alegria e a cultura do povo gaúcho. O folclore gaúcho inclui usos e costumes que são praticados no dia a dia, como o chimarrão, a doma de cavalos e as provas campeiras. Os Piquetes são grandes exemplos de como a tradição gaúcha é passada de geração em geração.

21. LIVRO, LEITURA E LITERATURA

Jaquirana tem como evento literário de maior destaque à sua Feira do Livro, evento cultural que se consolidou ao longo dos quatorze anos de realização pelo prestígio que lhe confere o público, ocorrendo em novembro. Esse prestígio deriva, dentre outros fatores, do envolvimento da comunidade, da participação dos órgãos públicos, das entidades envolvidas, dos professores e estudantes, enfim, do público cativo. A Feira é aberta a todos os públicos, informal e lúdico, representando oportunidade de reunir autores e leitores em clima de estímulo à leitura. Nela, os grupos de dança, música, apresentações teatrais, shows especiais, têm oportunidade de mostrar seu trabalho.

Em suma, a literatura em Jaquirana parece ser um reflexo da identidade local, com foco na valorização da história e da cultura regional dos Campos de Cima da Serra. Um bom exemplo dessa tendência é buscar o resgate e valorizar a memória e o patrimônio da cidade e com isso fomentar a arte literária através da arte dos fazedores culturais, escritores e demais agentes culturais, com isso o campo de oportunidade através de editais e chamamentos públicos irá valorizar a cultura literária local e oportunizar o reconhecimento amplo perante a formação de leitores e o incentivo a novos compositores literários da cidade.

22. CULTURA AFRO-BRASILEIRA

A cultura afro-brasileira, em Jaquirana, como em todo o Brasil, é rica e multifacetada, com raízes profundas na história da escravidão e na resistência cultural e cultura do tropeirismo. Essa cultura se manifesta em diversas áreas,

como música, dança, culinária e artes, com influências que moldaram a identidade da região.

As influências da cultura podem ser percebidas:

- **Na música**

A música afro-brasileira é rica em ritmos e instrumentos de origem, cujas manifestações musicais refletem a influência da cultura gaúcha em seus ritmos no sul do Brasil, um exemplo disso é o "suíngue", um gênero musical afro-gaúcho.

- **Na dança**

A região compõe uma cultura voltada ao tradicionalismo, mas conserva traços e símbolos da cultura afro-brasileira. Além das danças típicas da região gaúcha, outras danças se integram e também são importantes expressões da cultura afro-brasileira, por exemplo o fandango.

- **Na culinária**

É um conjunto de pratos típicos da cozinha brasileira, com raízes dos tropeiros. São exemplos dessa culinária o feijão tropeiro, o arroz carreteiro e a charque (carne seca), os quais têm influência da culinária dos ancestrais gaúchos e da região local com ingredientes e preparações típicas das culturas do Sul.

- **Nas artes**

A literatura, o teatro e as artes visuais também são espaços onde a cultura se expressa com artistas que resgatam a história e as tradições da comunidade.

Em Jaquirana, a cultura afro-brasileira pode ser observada em alguns traços locais, conservar e preservar suas tradições e identidades, mas sem perder a cultura da região gaúcha. É importante ressaltar que a cultura afro-brasileira é um patrimônio cultural brasileiro que merece ser valorizado e preservado, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

23. DANÇA

Em Jaquirana, RS, a cultura da dança de salão é vibrante, com a presença de diversas modalidades, desde a dança tradicional gaúcha, como a rancheira, até estilos mais modernos como o forró e o sertanejo. A dança de salão é vista como uma forma de expressão cultural, social e de lazer, unindo pessoas e promovendo a interação.

Uma dança tradicional gaúcha muito famosa é a **rancheira**, que é uma dança com passos semelhantes à valsa, mas com batidas de pé enfatizadas no primeiro e quarto movimentos. Além da rancheira, há outras danças tradicionais gaúchas que podem ser encontradas em bailes e eventos. São as conhecidas como **danças de salão modernas**, como o **sertanejo universitário** e **bandinhas típicas**, uma modalidade que combina a música sertaneja cultural típica regional com passos de danças tradicionais, também muito apreciada.

Em Jaquirana, é possível encontrar pessoas que praticam e apreciam outros estilos de dança de salão, como o zouk, bachata, salsa e swing.

A Dança de Salão como Cultura:

- **Interação social:** a dança de salão é um espaço de encontro, onde pessoas se unem para dançar, fazer novos amigos e fortalecer laços sociais.
- **Expressão cultural:** a dança de salão é uma forma de expressão cultural, transmitindo tradições e valores da região.
- **Lazer:** a dança de salão é também uma forma de lazer, que oferece diversão e bem-estar.

24. MÚSICA

Em Jaquirana, a cultura musical é celebrada durante as comemorações e festas típicas como aniversário do município, desfiles da semana da pátria, entre outros. A programação inclui apresentações das Bandas Escolares das Escolas Municipais e Estaduais, além de shows com artistas locais e nacionais. Para além dessas celebrações específicas, a cultura musical em Jaquirana pode incluir também atividades como a promoção de talentos locais e a organização de eventos musicais em geral. Em suma, a cultura musical em Jaquirana é dinâmica e diversificada, com destaque para as comemorações de aniversário, shows de artistas locais e nacionais e outras atividades que promovem a música como um elemento importante da identidade cultural do município.

25. PATRIMÔNIO CULTURAL

Em Jaquirana, o patrimônio cultural é rico e diversificado, abrangendo elementos naturais, históricos e culturais. A cidade, conhecida como "Capital da Madeira", possui um território com montanhas, vales, campos e matas nativas. A história da cidade está ligada ao desbravamento da Serra Gaúcha, com colonizadores alemães e italianos buscando madeira - ouro branco.

Patrimônio Material:

- **Topografia e paisagem natural:** montanhas, vales, campos e matas nativas, que formam um cenário de beleza natural.
- **Arquitetura histórica:** edificações que remetem à época da colonização, como casas de madeira e outras estruturas que refletem a cultura e a história da região.
- **Atividades econômicas tradicionais:** o extrativismo da madeira, a agricultura e a pecuária, que são atividades que marcaram a história da região e influenciaram a cultura local.

Patrimônio Imaterial:

- **Tradições e costumes da colonização:** folclore, danças, músicas, festas e outras práticas culturais que foram transmitidas de geração em geração pelos colonizadores alemães e italianos.

- **Saberes e fazeres tradicionais:** a utilização da madeira, a produção de alimentos e outros artesanatos, que são manifestações de saberes e fazeres passados de pai para filho.
- **Histórias e lendas locais:** contos e relatos que são transmitidos oralmente e que contam a história da cidade e da região.

Patrimônio Natural:

- **Flora e fauna:** a diversidade de plantas e animais nativos, que são importantes para a preservação da biodiversidade da região.
- **Recursos hídricos:** rios, riachos e cachoeiras, que são importantes para a vida e para o desenvolvimento da região.

Em resumo, o patrimônio cultural de Jaquirana é uma mistura de elementos naturais, históricos e culturais, que refletem a rica história e a diversidade da região.

26. CALENDÁRIO DE EVENTOS

O Município possui um calendário em processo de estruturação anual de eventos e busca estabelecer, por Lei Municipal, os principais eventos culturais do Município, que serão realizados com apoio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Dentre esses eventos, destacam-se a Festa de São Sebastião, o Encontro das Mulheres, o Dia das Mães, o Festival Internacional de Taekwondo, a Semana da Pátria, a Semana Farroupilha, a Semana da Criança, a Feira do Livro, a Semana de Aniversário do Município, a Festa comemorativa do Natal e o Rodeio Crioulo Nacional de Jaquirana, entre outros.

27. DESAFIOS E OPORTUNIDADES, DIRETRIZES E PRIORIDADES DO PMC

O PMC irá compor as demandas voltadas à diversidade cultural por essa razão apresentadas por segmentos. O propósito para compor este diagnóstico cultural do município foi construído a partir de referências visando a realidade local cultural através da sistematização dos dados obtidos junto ao CMPC para a elaboração e processo do PMC. Seu objetivo é conhecer a problemática dos segmentos culturais e buscar formas de vencer esses novos desafios gerando oportunidades de crescimento e melhorias perante as necessidades culturais da comunidade Jaquiranense. Nos próximos dez anos, o desafio será grande, mas as oportunidades devem estimular a superação dessas situações adversas, apontadas dentro do PMC, o que gerará um desenvolvimento mútuo para elencar os desafios tão almejados do PMC e seu potencial apresentado.

Dentre os desafios, é possível citar:

- Fortalecimento das Entidades Tradicionalistas e realização de eventos para fortalecimento;
- Realização de Festivais e Encontros de Bandas, com o fortalecimento da união dentro do segmento;
- Investimentos direcionados aos eventos do Município, a exemplo do Aniversário da Cidade, Semana Farroupilha e Natal, com produção de shows, estrutura, decoração, etc;

- Valorização da Semana Farroupilha, auxiliando as entidades tradicionalistas no resgate da cultura;
- Fortalecimento da Feira do Livro e incentivo aos autores e fazedores de cultura local;
- Criação de uma festa/festival anual, com o objetivo de atrair o público de todo o Estado e região;
- Investimento nos talentos da terra;
- Ações com a comunidade e escolas para criação de grupo teatral;
- Realização de feiras mensais de artesanato;
- Fomentar projetos artísticos através de editais, principalmente, voltados para o público infantil, juvenil e em situação vulnerável e comunidade em geral;
- Realizar aulas de teatro, artesanato, música, dança e outras manifestações culturais;
- Realizar capacitações voltadas à produção cultural e à elaboração de projetos;
- Incentivo à escrita, à poesia e à declamação;
- Valorização dos artistas locais;
- Realização de eventos e fortalecimento da cultura afro-brasileira no Município;
- Fortalecimento do calendário de eventos com a criação de novos eventos; e
- Reconstrução do Centro Tradicionalista de Tradições Gaúchas no Distrito da Chapada.

28. PRINCÍPIOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

Os princípios do Plano Municipal de Cultura para Jaquirana devem incluir a valorização da identidade cultural local, a participação da sociedade civil, a promoção da cultura como instrumento de desenvolvimento, a garantia de acesso à cultura para todos e a proteção do patrimônio cultural.

Os princípios a serem considerados são:

- **Valorização da Identidade Cultural:** a cultura local, com suas tradições, expressões artísticas e saberes, deve ser reconhecida e preservada como um elemento fundamental da identidade de Jaquirana.
- **Participação Social:** a elaboração e a execução do Plano Municipal de Cultura devem envolver a participação da sociedade civil, incluindo artistas, grupos culturais, ONGs e outros atores relevantes.
- **Promoção do Desenvolvimento:** a cultura deve ser vista como um motor de desenvolvimento socioeconômico, gerando oportunidades de trabalho, turismo e bem-estar para a população.
- **Acesso à Cultura:** é fundamental garantir o acesso à cultura para todos os moradores de Jaquirana, sem discriminação, promovendo a democratização do acesso a bens e serviços culturais.
- **Proteção do Patrimônio Cultural:** o Plano deve incluir ações para identificar, proteger, preservar e valorizar o patrimônio cultural material e imaterial do município.

- **Transversalidade:** a cultura deve ser considerada em todas as políticas públicas municipais, promovendo a integração entre as diferentes áreas de atuação.
- **Sustentabilidade:** as ações do Plano devem ser planejadas e implementadas de forma sustentável, garantindo a longo prazo o desenvolvimento cultural do município.
- **Planejamento e Gestão:** o Plano deve ser elaborado de forma estratégica, com metas claras, compondo o desempenho e mecanismos de avaliação e monitoramento.
- **Financiamento:** é necessário garantir recursos financeiros para a implementação das ações do Plano, buscando fontes de financiamento públicas e privadas.
- **Articulação:** o Plano deve promover a articulação entre o poder público, a sociedade civil e o setor privado, criando parcerias para o desenvolvimento cultural.

29. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMC

O Plano Municipal de Cultura, como depende de recursos públicos para sua execução, necessita de gestão, acompanhamento e avaliação da implementação de suas políticas, para que as propostas nele contidas não passem apenas de uma carta de intenções, mas forneça as bases que irão nortear as ações.

Desempenhará papel essencial na operação desse sistema de avaliação e acompanhamento o Conselho Municipal de Política Cultural, assim como os Fóruns, as Conferências Municipais de Cultura, a Câmara de Vereadores, as entidades vinculadas à Cultura e a sociedade civil.

As informações necessárias deverão ficar à disposição para consulta: metas, indicadores e requisitos de eficiência, eficácia e efetividade, dados e análises qualitativas e quantitativas, fornecidos pelo Sistema de Indicadores, e informações culturais, para que possam realizar o monitoramento do Plano e embasar sua tomada de decisão sobre a revisão periódica dos rumos das políticas em andamento, conforme se alterem as circunstâncias e condições de produção e fruição cultural e os interesses e demandas da comunidade.

À Secretaria de Município de Educação e Cultura caberá o importante papel de indutor e promotor de cooperação técnica e financeira, para aumentar a qualidade geral do acesso à cultura e aos recursos públicos destinados ao desenvolvimento sociocultural e à valorização da diversidade.

30. OBJETIVOS DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Os objetivos do sistema de avaliação serão os seguintes:

- Coletar, sistematizar e interpretar dados, fornecer metodologias e estabelecer parâmetros à mensuração da atividade do campo cultural e das necessidades sociais por cultura, que permitam a formulação, monitoramento, gestão e avaliação das políticas públicas de cultura e das políticas culturais em geral, verificando e racionalizando a implementação do PMC e sua revisão nos prazos previstos.

- Disponibilizar estatísticas, indicadores e outras informações relevantes para a caracterização da demanda e oferta de bens culturais, para a construção de modelos de economia e sustentabilidade da cultura, para a adoção de mecanismos de indução e regulação da atividade econômica no campo cultural, dando apoio aos gestores culturais públicos e privados.
- Exercer e facilitar o monitoramento e avaliação das políticas públicas de cultura e das políticas culturais em geral, assegurando ao poder público e à sociedade civil acompanhamento do desempenho do PMC.

31. REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

O Plano Municipal de Cultura será revisto bienalmente (de dois em dois anos), tendo como objetivo a atualização e o aperfeiçoamento de suas diretrizes e metas. A primeira revisão do Plano será realizada após dois anos da promulgação da Lei que o aprova, assegurada a participação do Conselho Municipal de Política Cultural e de ampla representação do poder público e da sociedade civil através de Conferência Municipal de Cultura.